

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI N° 2.268 – 19/11/2009

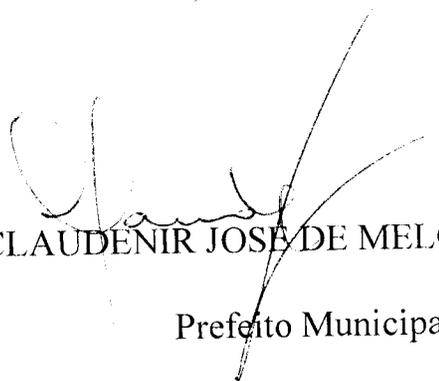
REVOGA A LEI QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.246, de 11 de agosto de
2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de novembro de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Projeto de Lei nº 073

Aprovado em 19/11/09

Secretário Marina Alves